



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	10030001329/11	18/08/2011 09:48:07	NUCLEO PASSOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00212988-0 / AMARILDO TADEU BARBOSA		2.2 CPF/CNPJ: 547.492.126-87	
2.3 Endereço: OUTROS CINCO ESTRELAS, 0 PORTO DO GUAPÉ		2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: SAO JOSE DA BARRA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 37.945-000
2.8 Telefone(s): (35) 9112-6196		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00212988-0 / AMARILDO TADEU BARBOSA		3.2 CPF/CNPJ: 547.492.126-87	
3.3 Endereço: OUTROS CINCO ESTRELAS, 0 PORTO DO GUAPÉ		3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: SAO JOSE DA BARRA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 37.945-000
3.8 Telefone(s): (35) 9112-6196		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Santa Fe		4.2 Área Total (ha): 3,6300	
4.3 Município/Distrito: GUAPE/Guape		4.4 INCRA (CCIR): 434.175.001.554-5	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 7.461		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: Comarca: GUAPE
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 386.570	Datum: SAD-69
		Y(7): 7.703.900	Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 19,18% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,8412
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		0,7332	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,8621	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		0,7332	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,8621	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				3,6300
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				3,6300
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	386.520	7.703.750
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	386.570	7.703.900
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária				1,8621
Total				1,8621
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		20,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

- Propriedade com relevo ondulado, com solos do tipo Latossolo Vermelho Amarelo e Cambissolos, de boa fertilidade natural, ocorrendo afloramentos de cascalho;
- As áreas de preservação permanente existentes na propriedade estão compostas por vegetação nativa típica do Cerrado e deverão ser isoladas por cerca de arame após a implantação da atividade requerida;
- A área de Reserva Legal fora averbada no Cartório de Registro de Imóveis, em 20/03/2012, e encontra-se em estágio inicial a médio de regeneração natural, da fitofisionomia Cerrado e Campo Cerrado;
- Propriedade localizada no Bioma Cerrado, integralmente composta por vegetação nativa, não sendo desenvolvida nenhum uso agrícola na mesma, conforme planta topográfica apresentada;
- Requer autorização para supressão de vegetação nativa com destoca na área de 01,8621 hectares, onde efetuará a implantação de pastagem;
- Os exemplares a serem suprimidos não se encontram protegidos por legislação específica, nem tampouco ameaçados de extinção, sendo vulgarmente conhecidos por: Pimenteira, Mamica de Porca, Mamica de Cadela, Aroeirinha, Pororoca, Cravinho, Pimenta de Macaco, Barbatimão, Pau Terra etc., de pequeno e médio porte;
- A intervenção ambiental não ocorrerá em áreas de reserva legal ou de preservação permanente, sendo coordenadas UTM de referência: X=386.570 / Y=7.703.900 e X=386.620 / Y=7.703.855, datum SAD 69, Fuso 23k;

Desta forma,

- Considerando que a propriedade possui Reserva Legal averbada em Cartório de Registro de Imóveis, estando pleno processo de sucessão florestal;
- Considerando que a supressão não atingirá árvores nativas localizadas em áreas protegidas (RL, APP) ou remanescentes de vegetação nativa pertencentes ao Bioma Mata Atlântica;
- Considerando que os espécimes a serem suprimidos não são considerados imunes de corte, raros ou ameaçados de extinção;
- Considerando que a propriedade se localiza no Bioma Cerrado;

Diante do acima exposto, sou de PARECER FAVORÁVEL à supressão de vegetação nativa com destoca - área de 01,8621 hectares - por não contrariar a legislação vigente - conforme demarcação em planta topográfica em anexo, sendo coordenadas UTM de referência: X=386.570 / Y=7.703.900 e X=386.620 / Y=7.703.855, datum SAD 69, Fuso 23k;

O rendimento lenhoso da intervenção é estimado em 20 m³ de lenha nativa. Este parecer não contraria a legislação vigente.

Efetuar o isolamento da área de Reserva Legal e Área de Preservação Permanente da propriedade, com cerca de arame de 03 (três) fios, evitando a entrada de gado/cavalos no local, maximizando a regeneração da vegetação nativa. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS - MASP: 1150272-1 _____

14. DATA DA VISTORIA

segunda-feira, 27 de fevereiro de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Relatório

Foi requerido pelo Sr. Amarildo Tadeu Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 547.492.126-87, a supressão de 1,8621ha (um hectare oitenta e seis ares e vinte e um centiares) de vegetação nativa pertencente ao Bioma Cerrado em regeneração, para fins de implantação de pastagem.

A Reserva Legal encontra-se averbada em Cartório de Registro de Imóveis.
É o relatório.

Análise

Trata-se de pedido de supressão de vegetação nativa da fisionomia cerrado, onde a legislação não restringe sua supressão para o uso alternativo do solo.

A única condicionante legal é a averbação da reserva legal, o que já se encontra realizado.

Processo formalmente em ordem, passível de tramitação junto a COPA.

Conclusão

Assim, a supressão é juridicamente possível, onde a decisão deve ser proferida pela Comissão Paritária - COPA.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA - 89518 _____

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 27 de abril de 2012